DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Atos Administrativos 5
Decisão 5
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Extratos de Contratos 7
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5513 de 13 de Junho de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências:

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art 8°, da Lei Nº 3778 de 14/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social ara o exercício de 2022

DECRETA:

Artigo 1 o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$44.026,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **26,00**

02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL

26 6	12 365.0402.2020.0000 3.1.90.94.00 05 271 000	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF EDUC -CRECHE	26,00 F.R.: O 05 12

02 06 02 CEMITÉRIO

564	15.452.0505.2039.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: O 01 00

02 09 01 ENGENHARIA

662	04 572.0046.2016.0000 3.3.90.39.00 01 11 0 000	MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	40.000,00 F.R. 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **44.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 44.000,00

Anulação:

02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL

91 6	12 365 0402.2020.0000 3.1.90.16.00 05 271 000	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	-26,00 F.R. Grupo 0 05 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5513 de 13 de Junho de 2022

Anulação (-) **-26,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL 294.156.788-79

Portarias

PORTARIA N.º 00307/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 7º do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, e a partir de 13/06/2022, a senhora **ANA CAROLINA BRAUS BAGGIO,** portadora do RG 45.822.005-X, do cargo de **Pajem,** referência salarial F-7, para o qual foi nomeado atrávés da Portaria nº 00211/2021-TFMCS., de 13/08/2021.

Cafelândia (SP), 10 de Junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e arquivada na forma impressa e digital, afixada no local de costume no Paço Municipal e Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º00308/2022 - TFMCS., DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A SENHORA TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

RESOLVE:

CONVOCAR, para tomar posse no cargo público, a partir a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, realizado nesta cidade de Cafelândia e homologado em 05 de agosto de 2021, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, a abaixo relacionada em seu respectivo cargo público a saber:

CARGO: PAJEM

NOME	**R.G. N.º**
Janaine Moraes Alves (41º)	40.592.183-4

A candidata acima relacionada terá o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar ao Departamento Pessoal desta Municipalidade, para tomar posse em seu respectivo cargo, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DA PREFEITA, aos treze (13) dias do mês de junho, de dois mil e vinte e dois (2022).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Atos Administrativos

Decisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N° 35/2022
EDITAL N° 31/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de vestiários no Bacuriti, na praça central e cemitério de Vila Simões, reforma e adequação para obtenção de AVCB do clube recreativo de Vila Simões, reforma dos banheiros do cemitério, reforma de banheiros no terminal rodoviário e reforma de banheiros e ampliação na sede administrativa municipal.
RECORRENTE: Siqueira Construções Edificações e Reforma Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 34.808.396/0001-10.

Ref.: Análise de recursos contra decisão da Comissão de Licitação que julgou pela inabilitação da recorrente no certame em epígrafe.

Nos termos do artigo 109, §4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos apresentados pela Comissão de Licitação no julgamento do Recurso Interposto, DECIDO pelo CONHECIMENTO do recurso formulado pela empresa SIQUEIRA CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E REFORMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.808.396/0001-10, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão a mim submetida, acolhendo o relatório e julgamento da Comissão de Licitação, que julgou pela inabilitação da Recorrente por não atendimento ao item 4.1.4.3, alíneas "a", "b" e "c" do Edital 31/2022 da Tomada de Preços n° 07/2022.

Intime-se.

Cafelândia (SP), 10 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
Processo Administrativo Nº 40/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ADRIANI PERUCI SANVIDO
Data de Publicação: 24/05/2022 16:13:18

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/06/2022 14:07:41
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDA Marca: VOLVO Modelo: VM 220 4X2 TOCO
Descrição: CAMINHÃO 4×2, TOCO, IMPLEMENTADO COM BÁSCULA 6M3
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 430.500,00 **Valor Total:** 430.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LAPONIA SUDESTE LTDA.	098	04.422.548/0001-80	431.000,00	430.500,00	Não
2	AOKI LTDA.	080	47.610.100/0007-99	431.650,00	431.650,00	Não
3	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	073	03.093.776/0001-91	850.000,00	515.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

_____
AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para reparos hidráulicos e de alvenaria, pintura total, substituição de portas e reparos no telhado do salão comunitário, localizado no Bairro Vila Belém.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.
CONTRATADA: MATHEUS H. MOREIRA BANHARA - ME, CNPJ: 27.919.136/0001-56.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020401 – Assistência Social Geral – 08.244.0125.2054 (Ficha nº 444).

PRAZO VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do presente ajuste, podendo ser prorrogado, nos moldes do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, ou rescindido a qualquer momento pelas partes.

FUNDAMENTO: O presente contrato tem fundamento legal no art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 05/05/2022
TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
Processo Administrativo Nº 40/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ADRIANI PERUCI SANVIDO
Data de Publicação: 24/05/2022 16:13:18

			TOTAL DO PROCESSO:	**430.500,00**
LAPONIA SUDESTE LTDA.			**04.422.548/0001-80**	**430.500,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 098	430.500,00	**Total: 430.500,00**
Item: 1	Unidade: UNIDA	Marca: VOLVO	Modelo: VM 220 4X2 TOCO	
Descrição: CAMINHÃO 4×2, TOCO, IMPLEMENTADO COM BÁSCULA 6M3				
Quantidade: 1	**Valor Unit.: 430.500,00**		Total Item: 430.500,00	

PREGOEIRO: ADRIANI PERUCI SANVIDO

EQUIPE DE APOIO GETÚLIO JOSE DE FREITAS

EQUIPE DE APOIO JOSÉ PAULO